

FONTE : DESP

CLASS. : 197

DATA : 18 02 89

PG. : 14

## Demarcadas áreas ianomamis

BRASÍLIA — Os decretos presidenciais que demarcam o território dos índios ianomamis de Roraima, últimos atos jurídicos para que as Forças Armadas retirem os milhares de garimpeiros invasores — muito aguardados pela Fundação Nacional do Índio (Funai) — foram publicados ontem no Diário Oficial da União. A demarcação, porém, não atende às reivindicações dos ianomamis, que querem 8,5 milhões de hectares de terras contíguas. Os decretos de nºs 97.512 e 97.530 estabelecem 19 ilhas de aldeamentos, separa-

das umas das outras por duas florestas e pelo parque do Pico da Neblina, que somam apenas 2,5 milhões de hectares.

De acordo com a Funai, dentro de um mês deverá ser iniciada a operação de retirada dos 42.500 garimpeiros de ouro que invadiram o território indígena. A decisão de requisitar tropas militares foi tomada a semana passada, em reunião, no Palácio do Planalto, entre os ministros Oscar Dias Corrêa, da Justiça e João Alves Filho, do Interior; presidente da Funai,

Íris Pedro de Oliveira; e o presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Fernando César Mesquita.

De acordo com o procurador-geral da Funai, Ovídio Martins de Araújo, "a retirada vai ser uma verdadeira operação de guerra, devido ao grande número de pessoas envolvidas e às condições inóspitas da região". Ele contestou acusação dos indígenas de que a Funai subtraiu dois terços do território dos ianomamis.